

EDITAL DE MATRÍCULAS - 2023

O Centro Educacional La Salle Manaus, com base na legislação em vigor, torna público por este EDITAL, as matrículas da Educação Básica, para o ano de **2023**, nos seguintes termos:

1. REMATRÍCULAS

A rematrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano letivo de 2022, que deverão realizar a renovação de matrícula para o ano letivo de 2023. O processo é *on-line*, através do Portal do Aluno ou presencialmente na Secretaria da Escola.

Calendário de rematrículas:

Nível de Ensino	Período de REMATRÍCULA (on-line)
Educação Infantil	20 a 28 de outubro
Ensino Fundamental Anos Iniciais	
Ensino Fundamental Anos Finais	
Ensino Médio	01 a 11 de novembro

***Após o período de rematrícula, as vagas serão disponibilizadas para os alunos novos.**

Para fazer a renovação da matrícula, é necessário cumprir com os seguintes critérios:

- Ser o responsável financeiro (CONTRATANTE) pelo ato da assinatura digital e/ou presencial do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Os dados de acesso podem ser obtidos na Secretaria Escolar ou na Central de Matrículas;
- Estar em situação regular (pagamento em dia) com todos os compromissos financeiros gerados através dos Contratos de 2022 e anos anteriores, inclusive de atividades extracurriculares e qualquer outro vencimento vinculado ao Centro Educacional La Salle Manaus.

Obs.: Se a rematrícula for realizada até o dia 30 de novembro de 2022, o valor da mensalidade do mês de janeiro de 2023 será equivalente ao ano de 2022;

Para o planejamento de estrutura e funcionamento da escola, a garantia de vaga para o ano de 2023 se dará mediante ao pagamento da mensalidade de janeiro de 2023, até dia **20 de dezembro de 2022**.

2. MATRÍCULAS

A matrícula é destinada exclusivamente aos estudantes que não estavam matriculados no Centro Educacional La Salle Manaus no ano letivo de 2022 e, por decisão de seus responsáveis, pretendem realizar a matrícula para o ano letivo de 2023.

Calendário de matrículas:

Nível de Ensino	Período de MATRÍCULA
Educação Infantil	26 de setembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	

Obs.: O número de vagas para matrículas novas está condicionado às vagas remanescentes dos alunos que renovaram matrículas na escola.

3. ABERTURA DE TURMAS DO TURNO INTEGRAL 2023:

Dias por semana	Mensalidade	Alunos atendidos	Vagas/ Turno
5 dias	R\$ 1.568,00	Creche III ao Pré I	15*
5 dias	R\$ 1.568,00	Pré II e 1º ano	20**
5 dias	R\$ 1.568,00	2º ao 3º ano	20
5 dias	R\$ 1.568,00	4º ao 5º ano	20
5 dias	910,00	6º ao 7º ano	20
5 dias	910,00	8º ao 9º ano	20

Obs.: - Horário de atendimento do Integral: das 7h30m até 17h30m.

- As vagas estão condicionadas a um número mínimo para a formação de turma, por turno, sendo 09 (nove) alunos para a Creche III ao Pré I e 12 (doze) estudantes do Pré II ao 9º ano do EF.

4. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES:

As inscrições para as modalidades de esportes, artes e curso de idiomas poderão ser feitas *on-line* e/ou presencial, na Central de Matrícula e/ou na Secretaria da Escola, conforme as orientações dispostas no site da escola.

5. NÚMERO DE TURMAS E VAGAS:

Nível de Ensino	Série/Ano	Nº vagas por turma	Turmas	Turno	Total de vagas
Educação Infantil	Creche 02	15	01	Matutino	15
			01	Vespertino	15
	Creche 03	15	01	Matutino	15
			01	Vespertino	15
	Creche 03 Bilíngue	15	02	Matutino	30
			01	Vespertino	15
	Pré I	15	01	Matutino	15
			02	Vespertino	30
	Pré II	15	01	Matutino	15
			01	Vespertino	15
	Pré I Bilíngue	15	01	Matutino	15
			01	Vespertino	15
	Pré II Bilíngue	15	01	Matutino	15
			01	Vespertino	15

Ensino Fundamental Anos Iniciais Ensino Fundamental Anos Finais	1º Ano	25	02	Matutino	50
			01	Vespertino	25
	1º Ano Bilíngue	25	01	Matutino	25
			01	Vespertino	25
	2º Ano	25	02	Matutino	50
			02	Vespertino	50
	2º Ano Bilíngue	25	02	Matutino	50
			01	Vespertino	25
	3º Ano	25	02	Matutino	50
			02	Vespertino	50
	3º Ano Bilíngue	25	02	Matutino	50
			01	Vespertino	25
	4º Ano	25	02	Matutino	50
			02	Vespertino	50
	4º Ano Bilíngue	25	02	Matutino	50

			01	Vespertino	25
	5º Ano	25	03	Matutino	75
			02	Vespertino	50
	5º Ano Bilíngue	25	02	Matutino	50
			01	Vespertino	25
	6º Ano	30	03	Matutino	90
			02	Vespertino	60
	6º Ano Bilíngue	30	02	Matutino	60
			01	Vespertino	30
	7º Ano	30	03	Matutino	90
			02	Vespertino	60
	7º Ano Bilíngue	30	02	Matutino	60
			01	Vespertino	30
	8º Ano	30	04	Matutino	120
			02	Vespertino	60
	8º Ano Bilíngue	30	01	Matutino	30
	9º Ano	30	05	Matutino	150
			02	Vespertino	60

Ensino Médio	1ª Série	35	05	Matutino	175
			02	Vespertino	70
	2ª Série	35	04	Matutino	140
			02	Vespertino	70
	3ª Série	35	07	Matutino	245

6. VALOR DA ANUIDADE:

Níveis de Ensino	Valor Anual	Valor da Mensalidade 2023
Creche Regular (2 e 3 anos)	R\$ 18.516,00	R\$ 1.543,00
Creche Bilíngue (3 anos)	R\$ 20.628,00	R\$ 1.719,00
Pré-escolar Regular (4 a 5 anos)	R\$ 17.544,00	R\$ 1.462,00
Pré-escolar Regular Bilíngue (4 a 5 anos)	R\$ 19.896,00	R\$ 1.658,00
Ens. Fund. - 1º ao 5º Ano - Anos Iniciais	R\$ 16.920,00	R\$ 1.410,00
Ens. Fund. - 1º ao 5º Ano - Anos Iniciais (Bi)	R\$ 19.896,00	R\$ 1.658,00
Ens. Fund. - 6º ao 9º Ano - Anos Finais	R\$ 16.932,00	R\$ 1.411,00
Ens. Fund. - 6º ao 9º Ano - Anos Finais (Bi)	R\$ 19.896,00	R\$ 1.658,00
Ensino Médio Regular 1ª e 2ª	R\$ 19.104,00	R\$ 1.592,00
Ensino Médio Regular 3º	R\$ 19.584,00	R\$ 1.629,00
Turno Integral (Ed. Infantil ao 5º ano)	R\$ 17.248,00*	R\$ 1.568,00
Turno Integral (6º ao 9º ano)	R\$ 10.010,00*	R\$ 910,00

Obs.: *de fevereiro a dezembro.

Índice médio de reajuste: 11,39% (em 22/09/22)

7. DESCONTOS:

No caso de irmãos/irmãs que tenham o mesmo responsável financeiro:

- a. Se forem dois filhos, desconto de 10% para o mais velho;
- b. Se forem três ou mais irmãos/irmãs, desconto de 50% para o mais velho.

OS DESCONTOS SÃO CONDICIONADOS A DATA DO VENCIMENTO. OU SEJA. APÓS O VENCIMENTO O VALOR DA PARCELA PASSA A SER INTEGRAL.

c. Os percentuais de desconto não são aplicados ao Turno Integral e atividades extracurriculares.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

8.1 Os estudantes do programa bilíngue da Creche III ao 8º ano do Ens. Fundamental, tem carga horária específica para os estudos da língua inglesa.

8.2 No valor da anuidade não estão inclusos: alimentação, material didático e de uso individual, uniforme de uso individual e obrigatório e atividades extracurriculares.

8.3 A tabela de valores dos serviços extras, taxas e outros, estarão disponíveis no site oficial.

8.4 O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA É CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

8.5 As parcelas restantes vencerão sempre no **dia 10 de cada mês**, a partir de fevereiro de 2023.

8.6 Matrículas ou Rematrículas realizadas a partir de **02 de janeiro de 2023**, terão o vencimento da primeira parcela ajustado para o dia subsequente à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.7 As **REMATRÍCULAS** serão realizadas dentro do **Portal do Aluno** ou presencialmente na Secretaria da Escola, com os dados de acesso do responsável financeiro.

8.8 Alunos que tiveram seus contratos cancelados (Educação Infantil) ou solicitaram transferência no decorrer do ano de 2022, são considerados “alunos novos” e devem realizar os procedimentos de matrículas para 2023 nesta condição, comparecendo presencialmente na Central de Matrículas.

8.9 **ESTUDANTES EM ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO E EXAMES FINAIS:** As matrículas e rematrículas podem ser feitas sem o resultado final do ano em curso. Caso necessário, a Secretaria entrará em contato com o responsável para a correspondente alteração contratual.

8.10 Início das aulas do ano letivo 2023 será no dia **30/01/2023** e término no dia **06 de dezembro de 2023**.

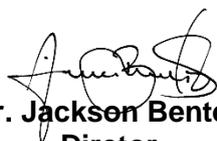
8.11 O calendário escolar do ano letivo 2023 estará disponível **no site da instituição**, a partir do mês do dia **01 de dezembro de 2022**.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

Central de Atendimento: Segunda à sexta-feira, das **7h às 17h30**.

Secretaria: Segunda à sexta-feira, das **7h30 às 18h**.

Manaus, 30 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Jackson Bentes, FSC
Diretor

